



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. YASMIN SUELEN SOUZA SILVA GOMES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF 056.026.461-59, do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2);
- II. JOAO GABRIEL CUNHA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF 710.256.271-30, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- III. LETICIA CARVALHO RORIZ, inscrito(a) no CPF/MF 045.260.811-24, do Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- IV. MARCOS OLIVEIRA LAURO, inscrito(a) no CPF/MF 003.089.261-96, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- V. STEFANO ADRIANO SALGADO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF 035.057.551-76, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- VI. ADRIANA LETICIA MOURA CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF 608.547.063-05, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VII. TATIANE DIAS SOBREIRA, inscrito(a) no CPF/MF 023.331.701-58, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA